



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu
Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP 28860-000
previdencia@iprevca.rj.gov.br / (22) 2778-2041 / 2778-2036

PORTARIA Nº 023/2026

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 085/2025 que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE a Sra. MARIA DA APARECIDA PIRES MACEDO”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 58 da Lei Municipal 1.047/2006, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme Protocolo Digital nº 9.419/2025;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte**, em decorrência do falecimento do servidor **JOSÉ DIOGENES JOAQUIM DE MACEDO** – ocorrido em 09/11/2025 conforme certidão de óbito, RG nº 128871-9 e CPF nº 501.842.377-34, aposentado por invalidez pelo Art. 6º-A da EC 41/03, no cargo de Motorista, matrícula nº 00722, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em favor de **MARIA DA APARECIDA PIRES MACEDO**, esposa, o equivalente a COTA FIXA 70% mais 5% (cota por dependente) do benefício, tendo por fundamento o disposto no Arts. 12 a 18 da Lei Municipal nº 2.557/2025, conforme discriminado no quadro a seguir.

Parágrafo Único – Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a pensionista, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTO MENSAL APURADO	3.386,73

BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE					
Nome	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Natureza	Percentual	Valor (R\$)
Maria da Aparecida Pires Macedo	Esposa	23/05/1955	Vitalícia	100%	3.386,73

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 24 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA
Diretora Presidente – Portaria nº 0912/2025